



DECRETO Nº 000003/23 de 24 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000983/22 de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.512,34 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.0006.1.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

41.512,34

06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02.08.244.0007.1.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02.08.244.0007.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

3.000,00

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

06.01.08.244.0007.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

12.01.99.999.0013.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência

41.512,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2023

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal